



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º. 16/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, Inciso XVIII, do Regimento Interno da casa, e dos artigos 65 e 316 da Lei Complementar N.º 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Prorrogar, até dia 05 de fevereiro de 2019, o período do exercício temporário do cargo em comissão de Chefe da seção de Serviços Gerais do servidor Luciano Lamarca, Auxiliar de Serviços, matrícula 034, em substituição ao titular afastado em virtude de férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 01 de fevereiro de 2019.

Jorge Custódio Gervásio
Vereador Jorge Custódio Gervásio

Presidente da Câmara Municipal de Ubá